



DECRETO Nº 5.532 DE 09 DE Outubro DE 2024

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.501, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta o Programa "IPTU PREMIADO" e "EMPLACA BARRA" do exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 108/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Arts. 6º e 10, do Decreto nº 5.501, de 12 de agosto de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º - O sorteio acontecerá presencialmente e ao vivo pelas redes sociais da prefeitura no dia **13 de dezembro de 2024**, no Auditório Fernando Peres de Farias, anexo a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, situada na Rua Carajás, 522, Setor Sul II, nesta cidade, à partir das 18 horas (horário de Brasília-DF)." (NR)

"Art. 10 - Os bens a serem sorteados serão os:

- a) **04 (quatro) Motos 160 cc e flex**
- b) 01 (uma) Geladeira 410 litros
- c) 01 (um) Fogão de 5 bocas
- d) 01 (uma) Máquina de lavar roupas de 12 kg
- e) 01 (uma) TV 55 polegadas" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

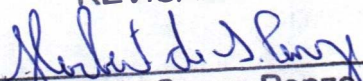
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de outubro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
CAR/MT - 22475/0